



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº. 1.724, DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA/PE, REALIZADA EM NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.

1 Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e nove, às dezenove horas e
2 vinte minutos, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Plenário do Conselho Regional de
3 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, sob a presidência do
4 Engenheiro Civil José Mário de Araújo Cavalcanti. Secretariou a sessão a Arquiteta Vânia
5 Lúcia Torres de Miranda, 2ª Diretora Administrativa. **Presentes os Conselheiros:** Albânio
6 Ferreira do Nascimento, Alexandre José Ferreira dos Santos, Antônio Carlos Alves da Silva,
7 Arnaldo Cardim de Carvalho Filho, Clóvis Arruda d'Anunciação, José Eurico Machado
8 Rêgo, Fernando Medicis Pinto, Frederico Guilherme Bastos Gonçalves, Jário Pereira Pinto,
9 José Américo de Miranda Neto, Leonides Alves da Silva Neto, Edvaldo José Gomes dos
10 Santos, Maurício Renato Pina Moreira, Norman Barbosa Costa, Sérgio do Rêgo Barros
11 Machado Dias, Aluísio Malufe Ribeiro Júnior, Hiroshi Fujino, Urbano Possidônio de
12 Carvalho Júnior, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Tales Antônio Maurício Lima, Ana
13 Virgínia Pereira Vieira de Melo, Mavíael de Araújo Costa, Fernando Rodrigues de Freitas,
14 Judson Alves Galindo, Marcílio José Bezerra Cunha, Wilson Pires Belfort Júnior, Alexandre
15 Henrique Cavalcanti de Queiroz, Alexandre Paes Krause Gonçalves, Joadson de Souza
16 Santos, Jair João dos Santos Silva, José Roberto da Silva, Lúcia de Fátima de Carvalho
17 Chaves, Vanildo Souza de Oliveira, Simone Araquan Arruda, Albérico Paes Barreto de
18 Barros, Bruno Celso de Araújo Ferraz, Francisco Buarque de Gusmão Neto, Ney Brito
19 Dantas, Ana Maria Moreira Maciel, Vânia Lúcia Torres de Miranda, João de Castro
20 Mascarenhas e Jurandir Paz Landim de Castro. **Estiveram presentes os Suplentes de**
21 **Conselheiros:** Anderson de Souza Rosal, Ricardo Medeiros de Aquino, Sylvio Romero
22 Gouveia Cavalcanti, Fernando José de Moura Arruda, Marco Antônio de Araújo Melo,
23 Ivaldo Xavier da Silva e Maurício Augusto de Aguiar Moura. **Presente o Diretor Geral da**
24 **Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-PE,** Arquiteto Henrique Marques Lins.
25 **Item 01- Verificação de quorum.** Havendo quorum regulamentar, o **Senhor Presidente**
26 declara aberta a Sessão Plenária Ordinária nº. 1.724, encaminhando a palavra à 1ª Diretora
27 Administrativa, Arquiteta Vânia Lúcia Torres de Miranda, para leitura dos nomes dos
28 Conselheiros que justificaram a ausência nesta sessão e, em seguida, informa sobre a licença
29 do Conselheiro Carlos Fernando Dubeux Freitas, pelo período de onze meses. **Item 02.**
30 **Discussão e aprovação da ata da sessão plenária** Nº. 1.723, ordinária, realizada em
31 12/08/2009. Submetida à discussão e não havendo nenhuma intervenção, o plenário **aprova,**
32 **por unanimidade, a Ata Nº. 1.723. Item 3. Ordem do Dia: 3.1. Protocolo:** Nº. 01-
33 08606/2007. **Requerente:** Maria Fernanda Meira Veras. **Assunto:** Divergências de pareceres
34 entre Câmaras Especializadas, referente à consulta sobre Anotação de Responsabilidade
35 Técnica. **Relator:** Conselheiro Marcílio José Bezerra Cunha. **O Senhor Presidente**
36 encaminha a palavra ao relator, que procede à leitura do seu relatório e parecer referente à
37 consulta sobre Anotação de Responsabilidade Técnica para executar construção e instalação
38 de um poço profundo, considerando a divergência de pareceres entre as Câmaras
39 Especializadas de Engenharia Civil e Geologia e Minas. **O parecer do relator,**
40 **desfavorável ao pleito, é submetido à votação do plenário e aprovado com 18 (dezoito)**
41 **votos favoráveis, 12 (doze) contrários e 01 (uma) abstenção. 3.2. Proposta:** Nº. 017/2009.
42 **Proponente:** Presidente do Crea. **Assunto:** Proposta de celebração de convênio entre o Crea-



43 PE e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE, cujo objetivo é ajudar
44 financeiramente na realização do III Encontro Latino Americano sobre Edificações e
45 Comunidades sustentáveis – ELECS 2009. **Relator:** Conselheiro Maurício Renato Pina
46 Moreira. **O Relator** procede à leitura do seu parecer, favorável à celebração do convênio,
47 sendo encaminhado para discussão. **O Conselheiro Bruno Ferraz** questiona se
48 regimentalmente está correto o Crea fazer, convênio diretamente com a citada Fundação ou
49 se esta é uma prerrogativa apenas para as entidades vinculadas ao Crea. **O Senhor**
50 **Presidente** indaga à Assessoria Jurídica a respeito da dúvida do Conselheiro e, em seguida,
51 responde que a princípio o Crea poderá fazer convênio com qualquer entidade, desde que o
52 mesmo seja de cooperação técnica havendo mútuo interesse. Neste caso, a participação do
53 Crea-PE no evento, dar-se através da compra de ingressos para seus Conselheiros.
54 Continuando, afirma que conforme informações da Assessoria Jurídica, o Convênio está
55 amparado legalmente, inclusive já foram elaborados cinco convênios com a FADE –
56 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento. **O Conselheiro Roberto Freire** afirma não ter
57 dúvidas quanto ao fato do Crea só poder realizar convênios previstos em lei. **O Conselheiro**
58 **Maurício Pina** fala sobre o item 5.2 da PL 278/2007 do Confea, onde enquadra o referido
59 convênio, explicando que se trata de pagamento de despesas e não de repasse direto a
60 instituição conveniente. **O Senhor Presidente** encaminha a proposta de convênio entre o
61 Crea-PE e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE para votação, **a qual foi**
62 **aprovada com 01 (uma) abstenção do Conselheiro Roberto Freire. Item 3.3. Proposta:**
63 **Nº. 015/2009. Proponente:** Câmara Especializada de Agronomia. **Assunto:** XIII Congresso
64 Florestal Mundial. **Relator:** Conselheiro Alexandre Henrique Cavalcanti de Queiroz. **O**
65 **Senhor Presidente** passa a palavra ao relator que faz a leitura do seu parecer, conforme a
66 seguir: “Considerando a realização do XIII Congresso Florestal Mundial no período de 18 a
67 23 de outubro de 2009 na cidade de Buenos Aires, Argentina; considerando que o último
68 congresso Florestal Mundial realizado na América do Sul ocorreu há quase 40 anos atrás;
69 considerando a importância da participação de representantes da Região Nordeste,
70 especialmente de Pernambuco, tendo em vista a tradição em manejo florestal e a vocação
71 florestal do nosso país, para integrar a comitiva brasileira no evento; considerando ser esta a
72 mais importante instância de diálogo e intercâmbio de experiência da Engenharia Florestal
73 Mundial; considerando que serão debatidos assuntos de relevância para o setor florestal
74 nordestino e brasileiro sob o tema Desenvolvimento Florestal: Equilíbrio Vital; considerando
75 que a solicitação atende o que estabelece a Resolução 1009 de 17 de junho de 2005 que
76 dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior;
77 considerando que será apresentado relatório detalhado demonstrando a relação entre o
78 planejado e o executado na viagem, conforme artigo 6º da Resolução 1009; considerando a
79 aprovação pela Câmara Especializada de Agronomia na reunião do dia 26/08/2009. Propõe
80 que seja aprovada, por este Plenário, a participação dos Conselheiros Engenheiros Florestais
81 José Roberto da Silva e Lucia de Fátima de Carvalho Chaves neste evento custeando
82 passagens, inscrições e diárias no valor global de US\$ 5.532,50 (cinco mil, quinhentos e
83 trinta e dois e cinquenta dólares) ou R\$ 11.065,00 (onze mil e sessenta e cinco reais) pelo
84 dólar oficial do dia.” **O Senhor Presidente** encaminha a proposta ao Plenário para discussão.
85 **O Conselheiro Roberto Freire** alerta para o fato de ser esta a segunda viagem internacional
86 que será deliberada por este Plenário em 2009 e que, ao longo da gestão, outras viagens
87 internacionais virão tornando-se difícil para o Plenário negar as próximas solicitações,
88 ressaltando a conveniência de ser liberado apenas para a participação de um Conselheiro no
89 referido Congresso. **O Conselheiro José Roberto da Silva** justifica a relevância do fato da



90 participação dos dois Conselheiros ao Congresso Florestal Mundial, em função do
91 crescimento que a profissão está tendo no País e pelo fato deste Congresso ter sido realizado
92 há mais de quarenta anos e, concordando em parte, com o Conselheiro Roberto Freire,
93 porém, acrescentando que o Plenário deverá sempre adotar critérios ao deliberar sobre
94 solicitações de viagem. **O Conselheiro Fernando Freitas** propõe que seja encaminhado
95 apenas um Conselheiro ao Congresso. **O Conselheiro Alexandre Santos** questiona à
96 Câmara Especializada de Agronomia se a proposta do Conselheiro Fernando Freitas atende
97 ao pleito. **O Conselheiro Vanildo Souza de Oliveira, coordenador da mencionada**
98 **Câmara**, diz que o Plenário poderá decidir o mérito da questão, não fazendo sentido reduzir
99 a comissão que irá ao evento e que, o Plenário não é obrigado a aprovar toda solicitação de
100 viagem, pois cada caso será analisado à parte. Conclui que a representação é importante tanto
101 para o Crea como para os profissionais da Engenharia Florestal. **O Conselheiro Jair João**
102 **dos Santos Silva** fala que a Câmara de Agronomia aprovou a participação no Congresso dos
103 dois Conselheiros por ter consciência da necessidade, em virtude de um trabalho que está
104 sendo realizado entre eles. **O Conselheiro Bruno Ferraz** propõe que sempre que possível
105 estes assuntos sejam encaminhados antes a Diretoria, por esta ter uma maior consciência das
106 finanças do Crea, e desta forma ficaria viável para o Plenário deliberar. **O Senhor**
107 **Presidente** explica que para diretoria não é confortável contestar uma indicação de uma
108 Câmara e que o fórum apropriado é o Plenário encaminhando as duas propostas para votação:
109 proposta 1, do relator, pela participação dos dois Conselheiros no Congresso e, proposta 2,
110 do Conselheiro Fernando Freitas, pela liberação de apenas uma participação no Congresso.
111 **Aprovada, com vinte e oito votos favoráveis, a proposta 1, que propõe a participação**
112 **dos Conselheiros Engenheiros Florestais José Roberto da Silva e Lucia de Fátima de**
113 **Carvalho Chaves, no XIII Congresso Florestal Mundial, contra sete votos desfavoráveis**
114 **e três abstenções. 3.4. Proposta: N° 010/2009. Proponente:** Presidente do Crea-PE, José
115 Mário de Araújo Cavalcanti. **Assunto:** Criação de Grupo de Trabalho para Implementação
116 do Plano Estratégico Anual 2009/2010, com previsão orçamentária. **Relator:** Presidente José
117 Mário de Araújo Cavalcanti. **O Senhor Presidente** fala sobre o prazo de entrega do
118 orçamento para o ano de 2010, referindo-se à criação de um plano estratégico, com metas,
119 objetivos e custos relativos aos mesmos. Fala sobre a criação do grupo de trabalho composto
120 pelo Superintendente Osvaldo Fonseca, o Assessor de Relação Institucional Eduardo Ramos,
121 Assessora de Gestão e Qualidade Andréa Fittipaldi e solicita a indicação de um Conselheiro
122 representante do Plenário para compor o referido Grupo de Trabalho. **Apresentado o nome**
123 **do Conselheiro Leonides Alves da Silva Neto, sendo aprovado, por unanimidade, para**
124 **compor o Grupo de Trabalho para Implementação do Plano Estratégico Anual**
125 **2009/2010. Item 3.5. Proposta: N° 014/2009. Proponente:** Conselheiro Hiroshi Fujino.
126 **Assunto:** Regimento Interno do Fórum dos Coordenadores de Câmaras Especializadas do
127 Crea-PE. **Relator:** Conselheiro Hiroshi Fujino. O Conselheiro relator faz a leitura do seu
128 parecer conforme a seguir: “Considerando a instalação pela Presidência do CREA-PE do
129 Fórum dos Coordenadores de Câmaras Especializadas deste Conselho; considerando a
130 importância deste Fórum para discussão e nivelamento de ações e procedimentos das
131 Câmaras Especializadas; considerando que na primeira reunião realizada em 12/05/2009, foi
132 sugerido à elaboração de Regimento Interno; considerando a elaboração do Regimento
133 Interno com primeira aprovação em reunião no dia 05/08/2009 e versão final aprovada na
134 reunião realizada em 12/08/2009; O Fórum dos Coordenadores de Câmaras Especializadas
135 do CREA-PE, propõe que seja aprovado, por este Plenário, o Regimento Interno anexo”. **O**
136 **Senhor Presidente** submete à apreciação e votação do Plenário a proposição apresentada. **O**



137 **Conselheiro Urbano Possidônio** fazendo referência ao Regimento Interno proposto,
138 questiona o fato da indicação de um Conselheiro para participar do Fórum, com direito a voz
139 e voto, quando não houver Câmara Especializada da modalidade, se está dentro da
140 legalidade. **O Conselheiro Hiroshi Fujino** diz que é normal e legal no Sistema Confea/Crea,
141 quando não existe número suficiente de Conselheiros para formar uma Câmara, o Plenário
142 eleger um representante da modalidade, e como o Fórum é uma entidade interna, para
143 homogeneizar informações e procedimentos, não vê impedimentos legais quanto ao fato do
144 Conselheiro indicado ter voz e voto. **O Senhor Presidente** questiona ao relator se houve
145 consulta ao jurídico do Crea a respeito da proposta apresentada. **O Relator** informa não ter
146 consultado por achar ser esta decisão, uma decisão interna do Crea, não havendo necessidade
147 de uma consulta jurídica. **O Conselheiro Roberto Freire** se posiciona contrário a proposta
148 de Regimento, propondo o não acatamento da mesma, dizendo já existir as Câmaras e o
149 Plenário para se debater os assuntos necessários e quanto ao Fórum ele não poderá ser
150 decisório por não estar no organograma do Sistema, não fazendo sentido existir a não ser
151 informalmente. **O Conselheiro Bruno Ferraz** indaga que não sendo o Fórum deliberativo
152 qual a necessidade de vir ao Plenário para aprovação do Regimento Interno e diz que o
153 Regimento poderia ser informal, assim como o Fórum. **O Senhor Presidente** esclarece que o
154 Fórum foi criado pela Presidência informalmente, para discutir questões internas e nivelar
155 entendimentos, sendo o mesmo apenas consultivo. **O Conselheiro Leonides Neto** sugere que
156 o assunto seja encaminhado à Divisão Jurídica para análise, por entender haver uma
157 repartição de competência não tendo o Plenário condições de votar a proposta apresentada.
158 **O Senhor Presidente**, primeiramente, encaminha a proposta do relator para votação, **sendo**
159 **aprovada com 14 (catorze) votos favoráveis contra a proposta do Conselheiro Roberto**
160 **Freire, com 12 (doze) votos, em não acatar o Regimento.** Prosseguindo, foi encaminhado
161 para votação a proposta do Conselheiro Leonides Neto que sugere o envio do processo à
162 Assessoria Jurídica para análise e embasamento legal, o que foi **aprovado com 26 (vinte e**
163 **seis) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Item 3.6 Protocolo: Nº 01-11540/2008.**
164 **Proponente:** FADEPE – Faculdade para Desenvolvimento de Pernambuco. **Assunto:**
165 Recurso interposto contra decisão da Câmara especializada de Engenharia Civil. **Relator:**
166 Conselheiro Francisco Buarque de Gusmão Neto. O Relator faz a leitura do seu parecer, onde
167 diz que a Faculdade para o Desenvolvimento de Pernambuco – FADEPE, não atende as
168 exigências legais para cadastro do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Engenharia de
169 Segurança do Trabalho. **O Senhor Presidente** encaminha para apreciação do Plenário o
170 parecer do relator que, após algumas considerações, **foi aprovado com 02 (duas) abstenções**
171 **o parecer do relator que ratifica o parecer da Câmara Especializada de Engenharia**
172 **Civil, esclarecendo que a Faculdade para o Desenvolvimento de Pernambuco –**
173 **FADEPE, não atende as exigências legais para cadastro do Curso de Pós-Graduação**
174 **Lato Sensu de Engenharia de Segurança do Trabalho no Conselho Regional de**
175 **Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco. Item 3.7 Proposta: Nº 018/2009.**
176 **Assunto:** Homologação do Primeiro Termo Aditivo do Convênio 001/2009 com a
177 Associação dos Engenheiros, arquitetos e Agrônomos de Petrolina – ASSEA. **Relator:**
178 Conselheiro Roberto Freire. **O Senhor Presidente** passa a palavra ao relator, que faz leitura
179 do seu parecer, onde propõe prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, do convênio nº
180 001/2008, celebrado entre o Crea-PE e a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
181 Agrônomos do Médio São Francisco – ASSEA. **O Senhor Presidente** encaminha a proposta
182 para discussão. **O Conselheiro Maviael Costa** questiona sobre a vigência do Convênio
183 original, dizendo que legalmente o mesmo só poderá ser aditado, se estiver dentro da



184 vigência. Após algumas manifestações, **o Conselheiro Mavial Costa** solicita vista do
185 processo acima citado, sendo esta concedida pela presidência da mesa. Fazendo uso da
186 palavra, **o Conselheiro Norman Costa** solicita inversão de pauta, esta concedida pela mesa,
187 passando para **o item 3.11 Assunto:** Ajustes propostos pelo Confea no Ato que dispõe sobre
188 a celebração de convênios com as entidades de classe regionais registradas no Crea-PE,
189 disciplina a distribuição dos recursos financeiros oriundos das Anotações de
190 Responsabilidade Técnica - ARTs sem a indicação da entidade a ser beneficiada, e dá outras
191 providências. **Assunto:** Atendimento à diligência do Confea, complementando o § único do
192 art. 6º do referido ato. **Relator:** Norman Barbosa. **O relator** procede à leitura do seu parecer,
193 que acata as alterações propostas pelo Confea, relativo ao processo em epígrafe,
194 considerando parecer 27/2009 – GCI, encaminhado por este Regional, sugerindo
195 complementação do parágrafo único do artigo 6º do referido ato normativo, em atendimento
196 ao estabelecido pelo art. 7º da Resolução nº. 456, de 2001. **O Senhor Presidente** submete à
197 apreciação do Plenário o parecer do relator. **O Conselheiro Roberto Freire** propõe alteração
198 no artigo 4º do referido ato normativo, acrescentando o percentual de 5% para 10% do valor
199 líquido da taxa de ARTs sem indicação da entidade de classe beneficiada. **O Senhor**
200 **Presidente** encaminha para votação o relato do Conselheiro Norman Costa acrescida da
201 proposta do Conselheiro Roberto Freire sendo **aprovado, por unanimidade: 1- Ratificar a**
202 **alteração no parágrafo único ao art. 6º do ato normativo, passando a ter a seguinte**
203 **redação: “Os convênios também estabelecerão como obrigação das entidades de classe a**
204 **apresentação ao Crea de relatório periódico detalhado, contendo a descrição das**
205 **atividades realizadas em cada período, respeitando a periodicidade mínima estabelecida**
206 **no art. 7º da Resolução nº. 456, de 2001, do Confea; 2- Alterar o art. 4º do referido ato**
207 **normativo, passando a ter a seguinte redação: “O Crea-PE destinará a cada entidade de**
208 **conveniada e devidamente regularizada com as suas obrigações legais, trimestralmente,**
209 **e na forma prevista na Resolução nº 456, de 23 de março de 2001, 10% (dez por cento)**
210 **do valor líquido da taxa de ART sem indicação pelo profissional, da entidade de classe**
211 **beneficiada; 3- Alterar o art. 10, passando este a ter a seguinte redação: “Todos os**
212 **convênios em vigência, deverão ser adequados ao presente ato normativo, a partir de 2**
213 **de janeiro de 2010”.** **Item 3.8.** Prestação de Contas do Convênio 003/2009 entre o Crea-PE
214 e a Associação Profissional dos Geólogos de Pernambuco - AGP, referente ao repasse de
215 contribuição para realização da Feira de Minerais e Rochas. **Relator:** Vânia Lúcia Torres de
216 Miranda. **A relatora** faz a exposição da prestação de contas apresentada pela AGP -
217 Associação Profissional dos Geólogos de Pernambuco. **O Senhor Presidente** submete à
218 apreciação do Plenário, sendo **aprovada, por unanimidade, a Prestação de Contas do**
219 **Convênio 003/2009 entre o Crea-PE e Associação Profissional dos Geólogos de**
220 **Pernambuco - AGP, referente ao repasse de contribuição para realização da Feira de**
221 **Minerais e Rochas . Item 3.9. Processos de Infração à legislação com recursos**
222 **interpostos pelos autuados a serem julgados em 2ª instância: O Senhor Presidente**
223 **esclarece que os processos abaixo relacionados foram retirados de pauta na sessão nº 1. 722**
224 **em função do pedido de destaque dos pareceres divergentes. PROCESSO INDEFERIDO,**
225 **CAPITULAÇÃO art. 1º da Lei 6.496/77: 3.9.1. Auto: nº. 0249/2008. Autuado: Centro de**
226 **Estudos Avançados da Conservação Integrada – CECI. Infração: Falta de ART. Parecer:**
227 **Pela manutenção da multa, pelo seu valor mínimo. Relator: Alexandre Queiroz.**
228 **PROCESSO DEFERIDO, CAPITULAÇÃO art. 1ª da Lei 6.496/77: 3.9.2. Auto: nº.**
229 **0246/2008. Autuado: O Norte Oficina Criação Ltda. Infração: Falta de ART Projeto de**
230 **Arquitetura. Parecer: Pelo cancelamento do Auto de Infração. Relator: Clóvis**



231 d'Anunciação. **3.9.3. Auto:** nº. 0244/2008. **Autuado:** O Norte Oficina. Criação Ltda.
232 **Infração:** Falta de ART Projeto de Arquitetura. **Parecer:** Pelo cancelamento do Auto de
233 infração. **Relator:** Clóvis d'Anunciação. **O Conselheiro Alexandre Queiroz** relator do
234 processo 0249/2008, explica que os referidos processos foram retirados de pauta em virtude
235 de existir outros processos do mesmo autuado, que analisado por outro Conselheiro, decidiu
236 acatar a defesa, não exigindo o pagamento da multa, contrário ao seu parecer, que com base
237 na Resolução, solicitou aplicação da multa mínima, pois o autuado regularizou-se após o
238 julgamento a revelia. Acrescenta serem processos distintos, apesar do mesmo autuado,
239 analisados por dois Conselheiros que tiveram entendimentos diferenciados. **O Conselheiro**
240 **Clóvis d'Anunciação** relator dos autos 0246/2008 e 0244/2008, diz que os autos por ele
241 analisados, foram indevidos, pois o profissional foi autuado, quando já havia registrado á
242 ART dois meses antes e o fato não foi verificado pela fiscalização sendo julgado a revelia.
243 Informa que em sua defesa a empresa anexou as ARTs que por suas datas de registro
244 constatou-se que as mesmas antecedem a autuação, razão pela qual seu parecer foi pelo
245 cancelamento dos autos. **O Senhor Presidente** encaminha para discussão e votação os
246 pareceres dos relatores, **sendo aprovados por unanimidade os pareceres dos autos acima**
247 **citados. 3.10. Proposta:** Nº 016/2009. **Proponente:** Presidente do Crea-PE. **Assunto:**
248 Convênio entre o Crea-PE e a AEAPE – Associação dos Eng. Agrônomos de Pernambuco.
249 **Relator:** Conselheiro Alexandre Queiroz **O Senhor Presidente** passa a palavra ao relator do
250 processo, que faz leitura da sua proposta. “Considerando que a Associação dos Engenheiros
251 Agrônomos de Pernambuco – AEAPE encontra-se regularizada perante este regional na
252 forma regimental e também de seus estatutos; considerando que a AEAPE pretende
253 desenvolver uma campanha de valorização profissional e divulgação da prescrição dos
254 formulários de Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos contratos de serviços por
255 eles executados, inclusive as ARTs de Cargo e Função; considerando que o convênio terá um
256 valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para em parceria com o Crea-PE, dinamizar um ciclo
257 de Valorização Profissional dos Engenheiros Agrônomos de Pernambuco, conforme Plano de
258 Trabalho anexo; Propõe a realização de convênio entre o Crea-PE e a Associação dos
259 Engenheiros Agrônomos de Pernambuco – AEAPE para repasse dos recursos em ART's
260 conforme preceitua a resolução 456/2001.” **O Senhor Presidente** encaminha para discussão
261 e votação a proposta do relator, **sendo aprovado, por unanimidade, a realização do**
262 **Convênio entre o Crea-PE e a AEAPE – Associação dos Eng. Agrônomos de**
263 **Pernambuco. Item 4. Comunicações: 4.1. Da Presidência. O Senhor Presidente** informa
264 a instauração de uma Comissão de Sindicância com base no art. 9º inciso 11º, do Regimento
265 deste Conselho, onde diz: “cabe ao Plenário instituir, aprovar composição de Comissão
266 Permanente, Comissão Especial e de Grupo de Trabalho”. A finalidade desta comissão é
267 averiguar um questionamento feito pela empresa Sertel Ltda, à respeito da concessão de
268 certidões referentes a acervo técnico de um profissional que fazia parte desta empresa, e
269 saindo da mesma e montando outra empresa, fez registro neste Conselho, trazendo o acervo
270 do seu emprego anterior. A Sertel indagou ao Conselho se as certidões emitidas para o acervo
271 do profissional seriam válidas, uma vez que, a CTTU havia cassado as credenciais dos seus
272 funcionários autorizados a fornecer certidões. **O Senhor Presidente** solicita três nomes para
273 compor a referida comissão, **sendo indicados os Conselheiros Alexandre Queiroz, Hiroshi**
274 **Fujino e Alexandre Santos, como Conselheiros Titulares e o Conselheiro Vanildo de**
275 **Oliveira como Conselheiro Suplente.** Continuando, informa que por razões particulares o
276 Conselheiro Norman Costa declinou da indicação de seu nome para participar do Congresso
277 Pensar Venezuela e que, em conjunto com a diretoria, sugeriu o nome do Superintendente



278 Osvaldo Fonseca para participar em seu lugar, trazendo ao Plenário para homologação. **O**
279 **Conselheiro Albânio do Nascimento** questiona se com a saída de Norman Costa da
280 delegação a substituição não deveria ser por um Conselheiro. **O Senhor Presidente** responde
281 que necessariamente não, foi uma decisão da diretoria e, por ser o Superintendente um
282 Arquiteto, ele irá substituir a apresentação de Norman, bem como, por ser Superintendente
283 do Crea, ele poderá suprir outras necessidades que poderão surgir. **Encaminhado para**
284 **votação, foi aprovado com três abstenções, o nome do Superintendente Osvaldo**
285 **Fonseca para participar do Congresso Pensar Venezuela.** Dando prosseguimento,
286 informa o falecimento do Ex Presidente Engenheiro Civil Otaviano de Oliveira Dias, ficando
287 este Conselho em luto oficial por três dias. Em seguida, fala sobre o Seminário dos
288 Inspetores que acontecerá nos dias 02 e 03 de outubro, visando nivelamento dos novos
289 Inspetores. **4.2. Da Diretoria. O Conselheiro Maurício Pina** informa que no dia 25 de
290 agosto foi realizado no Memorial da Engenharia reunião do Fórum das Entidades, composto
291 por vinte e nove entidades, sendo debatido, entre outros assuntos, a implantação definitiva do
292 Memorial na Rua do Hospício, e marcada a próxima reunião para dia 29 de setembro às 12
293 horas. Informa que dia primeiro de setembro foi realizada a segunda solenidade para entrega
294 de novos registros, aos profissionais do Sistema, explicando que a atual gestão do Crea-PE
295 tem se preocupado em fazer da concessão do registro, que é o ato que habilita o profissional
296 para o exercício da profissão, um ato solene. **4.3. Das Câmaras e Comissões. O**
297 **Conselheiro Maurício Pina** fazendo referência à Comissão de Valorização Profissional
298 informa que estão abertas as inscrições para o curso de Empreendedorismo para Arquitetos e
299 Engenheiros, coordenado pelo Conselheiro José Américo de Miranda, com início previsto
300 para o próximo sábado. Informa também que está sendo realizado no auditório do Clube de
301 Engenharia de Pernambuco o curso preparatório para o concurso da Compesa sob a
302 coordenação do Diretor de Valorização e Conselheiro Sérgio Dias. Será realizado ainda este
303 ano, um curso de Ferramentas de informática para Arquitetos e Engenheiros. **O Conselheiro**
304 **Alexandre Queiroz** informa pela Comissão de Meio Ambiente está participando do grupo de
305 trabalho de criação da reserva do desenvolvimento sustentável do litoral sul, na Secretaria de
306 Meio Ambiente, e fala sobre a realização do I Seminário Pernambucano de Arborização
307 Urbana, o maior Fórum de discussão sobre Arborização Urbana que será realizado em
308 Garanhuns, nos dias 07, 08 e 09 de outubro. **4.4. Das Inspetorias.** Não houve presença de
309 Inspetores. **4.5 Dos Conselheiros. Conselheiro Alexandre Santos** informa sobre a
310 participação no dia 02 de setembro, na sede do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, de
311 um grupo de trabalho instituído pelo Confea, que visa o fortalecimento das Entidades de
312 Classe, onde apresentou um relatório preparado pelo Conselheiro Hiroshi Fujino, o qual
313 consultou todos os Presidentes de Entidades de Pernambuco, a respeito das medidas que
314 deveriam ser apresentadas, sendo apresentadas as necessidade das Entidades das Engenharias
315 dos Arquitetos e demais Profissionais do Sistema, de aumentar o protagonismo político, sendo
316 a falta deste fator, uma das principais razões que leva ao enfraquecimento dos Profissionais
317 do Sistema. Informa que foi criado um grupo, que vem sendo chamado “Entidades
318 Históricas” composto pelas entidades mais antigas que o Sistema Confea Crea e que até o
319 final do ano, serão promovidas mais três reuniões e elaborado um documento que possa, de
320 alguma forma, facilitar o fortalecimento das demais entidades. Em seguida anuncia que o
321 Clube de Engenharia concluiu o relatório dos cursos que foram oferecidos com o apoio do
322 Crea, sobre Vistoria de Edifícios, e será apresentado na próxima reunião plenária um
323 relatório detalhado. Agradece ao Presidente do Crea, que ao longo da sua gestão, vem
324 cumprindo o prometido em sua campanha que tem, entre outras coisas, o apoio as Entidades

325 de Classe, as quais estavam bastante combatidas. **O Senhor Presidente** agradece as palavras
326 do Conselheiro Alexandre Santos. **4.6 Da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-**
327 **PE. O Diretor Geral da Mútua, Arquiteto Henrique Marques Lins** solicita ao Presidente
328 do Crea um espaço no Seminário dos Inspectores, que acontecerá em Gravatá, para
329 apresentação da Mútua, visando que os Inspectores, em cada Inspeção, repassem qual o
330 significado da Caixa de Assistência dos Profissionais, lembrando a todos que a Mútua está a
331 disposição das Entidades de Classe. **O Senhor Presidente** disponibiliza o espaço solicitado,
332 enfatizando que estará sempre á disposição da Mútua e, agradecendo a presença de todos,
333 declara encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata. Recife, 09 de setembro de
334 2009. Arquiteta Vânia Lúcia Torres de Miranda, 2ª Diretora Administrativa.
335
